



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI
ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 661/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO SANJOANENSE DOS PRODUTORES DE ARTE (ASPA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI,
Estado da Paraíba,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Sanjoanense dos Produtores de Arte (Aspa), associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº41.598.280/0001-69, com sede à Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, São João do Cariri - PB, CEP 58590-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 28 de abril de 2021.

José Helder Trajano de Queiroz.
JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
PREFEITO